

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/04/2018 | Edição: 71 | Seção: 1 | Página: 60

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

PORTARIA Nº 256, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no processo e-MEC 201409712, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de graduação em Serviços Penais, tecnológico, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade Internacional da Paraíba (3099), na Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 512, Tambiá, João Pessoa/PB, mantida pela ASPEC Sociedade Paraibana de Educação e Cultura Ltda., com oferta exclusiva para profissionais da carreira de segurança pública.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 257, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.008098/2018-86 e a Nota Técnica nº 146/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, para o curso de graduação **Direito** (1057767), bacharelado, ministrado pela Escola de **Direito** e de Administração Pública do IDP - EDAP (12247), no Município do Brasília/DF, mantida pelo Instituto Brasiliense de **Direito** Público IDP LTDA (3552).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 200 (duzentos) para 360 (trezentos e sessenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 258, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.008543/2018-16 e a Nota Técnica nº 145/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, para o curso de graduação **Direito** (65859), bacharelado, ministrado pela Escola de **Direito** do Rio de Janeiro - **Direito** (2126), no Município do Rio de Janeiro/RJ, mantida pela Fundação Getúlio Vargas (110).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 100 (cem) para 180 (cento e oitenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 259, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, publicadas em 22 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.034669/2017-57 e a Nota Técnica nº 81/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, do curso de graduação em **Direito** (17449), bacharelado, ministrado pelas Faculdades Integradas de Três Lagoas - Aems (1038), localizadas no município de Três Lagoas/MS, mantidas pela Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul (625).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 120 (cento e vinte) para 200 (duzentos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.